



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## RELATÓRIO Nº 3/2023

### RELATÓRIO DA PROCURADORIA DA MULHER

CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 5.604/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 644.DE 21 DE MARÇO DE 2023, POR UMA PROCURADORA E DUAS PROCURADORAS ADJUNTAS.

Foram instituídas como procuradoras as Vereadoras - Janaína Zambusi Nogueira Bastos (Procuradora); Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (1ª Procuradora Adjunta) e Daniela Cristina Souza Branco de Rosa (2ª Procuradora Adjunta).

A implantação de Procuradorias da Mulher nos municípios reforça as ações de combate à violência e ajuda a ampliar o debate sobre o aumento da participação feminina na política. Acreditando que o fortalecimento do processo democrático passa pelo aumento da presença das mulheres na vida política e depende, em grande medida, do próprio reconhecimento das mulheres e de toda a sociedade, de que seus direitos precisam ser garantidos.

As palestras organizadas pela Procuradoria da Mulher tem por finalidade a defesa e a promoção da igualdade das Mulheres, da autonomia, empoderamento e representação das mulheres, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e de





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

violência contra as mulheres de todas as idades e segmentos sociais, étnicos, econômicos e/ou culturais.

A criação e a implementação de políticas para as mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas com objetivo de melhor informação, formação e intercâmbio entre as mulheres e a Política por meio da Câmara Municipal de Ibitinga, torna um importante canal na sociedade para todas as mulheres.

Iniciado os trabalhos da Procuradoria da Mulher neste ano de 2023, o primeiro evento realizado em 14 de abril de 2023, no salão do Júri - no Fórum de Ibitinga. Sua primeira palestra foi ministrada pela Juíza Dra. Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, com a temática "O PAPEL DA MULHER NO ÂMBITO PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL - CONHEÇA A FUNÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER".

Tal palestra reforçou esta participação e representatividade e ampliar os espaços de atuação voltados à atenção e garantias dos direitos das mulheres, fomentando os meios de comunicação, e auxiliando na diminuição dos altos índices de violência e ampliando às estratégias de empoderamento feminino e de defesa dos direitos das mulheres.

O 2º evento da Procuradoria da Mulher aconteceu no dia 15 de maio de 2023, às 19hs no Auditório do CIEI com o tema "Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Na ocasião, a Procuradoria convidou profissionais que pudessem falar abertamente e com clareza sobre o assunto:





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Dr. Eduardo Maciel Crespilho - 2º Promotor de Justiça de Ibitinga, que atua na área da infância e juventude; Professora e Dra. Érica Rodrigues do Nascimento Augustini - formada em Educação Sexual pela UNESP de Araraquara, Diretora da E. E. Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira e Professora no curso de Pedagogia da FAIBI em nossa cidade; e a senhora Amanda Porta - Assistente Social do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ibitinga.

A Professora e Dra. Érica deu início ao tema dizendo que está sempre em contato com tantas situações de vulnerabilidade e que enquanto sociedade civil é necessário ajudar. Disse que a criança, quando orientada por pessoas preparadas a falar com ela, como por exemplo, professores e agentes escolares, vai falar abertamente caso aconteçam maldades contra elas, porque a criança é inocente, e é na cabeça do adulto que está a maldade. Por isso, precisamos prestar atenção em vários detalhes que a criança dá, porque o abusador manipula e aproveita de situações e com medo, os pequenos não contam ou então são repreendidos. Assim, é importante haver pessoas em que elas possam confiar e falar sobre tudo, inclusive caso ocorram abusos, como também se existem pessoas que passam dos limites com elas, para assim evitar que violências aconteçam. Para tanto, a educação e a forma com a qual tratamos nossas crianças e prestamos atenção em seus comportamentos é que conseguiremos nos atentar se algo de errado está acontecendo com ela, porque se ela sofre abusos ela começará a sentir vergonha, se retrair ou falar coisas que dão a entender que está sofrendo abusos e a partir disso, devemos procurar os órgãos responsáveis para tratar o caso e tomar as providências necessárias. Dra. Érica ainda disse que criança é muito curiosa, e o que ela quer saber, nem sempre é o que está se passando na nossa cabeça. Assim, devemos orientá-las, devemos evitar certos tipos de conversas perto delas e ficarmos atentos





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

a todos os comportamentos de nossos filhos e crianças próximas a nós, nos unindo como sociedade fazendo nosso papel, ensinando-a a se proteger e a dizer Não. Finalizou dizendo que um dos caminhos é inserir na grade escolar a Educação Sexual, que não tem a finalidade de ensinar o ato em si, mas sim de orientar e ensinar a criança saber impor respeito em relação ao seu corpo.

Dr. Eduardo Crespilho disse ser muito relevante falar sobre o tema e que trabalha com os casos depois que eles aconteceram, mas que é importante orientar e fazer com que eles não ocorram. Dr. Eduardo disse que a sexualidade é um assunto que ainda é um tabu em nossa sociedade, o que facilita a ação do abusador, por isso concorda com a Dra. Érica sobre a Educação Sexual nas escolas. Grande parte das violências acontece dentro da própria casa da criança e em sua função como promotor atuante na área da criança e juventude, necessita proteger a vítima e responsabilizar o abusador. Caso a criança chegue falando com espontaneidade, por exemplo, que o pai, ou alguma outra pessoa mexeu com ela, precisamos estar orientados em entender e saber escutar o que aquela criança tem a dizer, sem forçá-la a dizer mais do que ela se sente a vontade em falar, para que assim ela não se sinta violentada novamente. Ao ter a certeza do que está acontecendo, a primeira medida é procurar o Conselho Tutelar e não a delegacia, para que o Conselho aplique de imediato medidas de proteção à vítima, através de providência judicial. Assim, precisamos sensibilizar nossos olhares, principalmente as pessoas que trabalham com a criança, através de instrumentos de Educação Sexual, se queremos de fato proteger nossas crianças, para podermos entender àquelas que podem estar sendo vítimas disso.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Na sequência, a Assistente Social do CREAS, senhora Amanda Porta, ressaltou que esse tipo de violência tem crescido a cada dia e é um desafio para o profissional que lida com isso. Disse também que o Assistente Social trabalha junto com o psicólogo do Centro e não é somente no mês de maio que eles trabalham com a temática, mas durante o ano todo. Disse ainda que com a diminuição da pandemia, os casos ganharam mais visão e é necessário criar uma rede de proteção para diminuí-los. Explicou que o CREAS recebe os casos após o recebimento deste pelo Conselho Tutelar, e após isso o Conselho acolhe as crianças e as famílias que se encontram num momento de vulnerabilidade emocional, respeitando o espaço da criança ou adolescente, deixando ele chegar até onde ele se sente a vontade falar e cuidar com muito carinho dessa vítima. Um dos primeiros passos é o acompanhamento psicológico e também fornecer tudo o que for preciso para que a vítima se sinta segura novamente para retornar a sua rotina. Disse ainda que a informação é uma das ferramentas primordiais para notar se algo errado está acontecendo, como também para evitar que algo pior possa acontecer.

O 3º evento da Procuradoria da Mulher aconteceu no dia 24 de agosto de 2023, às 20 hs no Auditório do CIEI com o tema "**Agosto Lilás**, mês de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher".

O evento foi ministrado pela Juíza de Direito Dra Rossana Teresa Curioni Mergulhão e contou com a participação da Procuradora da Câmara Municipal a Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos a Vereadora Alliny Sartori e o Vereador José Nilson Viana, a Assessora Luana dos Santos Moraes representando a Senhora Prefeita Municipal e o Senhor Sergio Deri e equipe da ETEC em massa prestigiando o evento.







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Em 2022, foi sancionada a Lei 14.448/2022 que institui o Agosto Lilás como mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres.

A Juíza Dra Rossana explicou que a campanha Agosto Lilás foi criada em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), assinada no dia 7 de agosto. Essa lei foi elaborada para amparar as mulheres vítimas de violência, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial e sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher.

A Lei é importante pois, não traz apenas mecanismos de punição para o agressor, ela traz mecanismos de prevenção e visando inclusive educação para evitar que essa situação ocorra.

A Informação é uma ferramenta importante nessa luta. Conhecer os casos previstos é fundamental para que tanto as vítimas, como familiares e amigos, possam identificar as agressões e procurar ajuda, denunciar os crimes e romper com o ciclo de violência, principalmente em ambientes domésticos e familiar, devendo divulgar todos os meios de socorro e denúncia a quem estiver vulnerável a violências.

Reforçou a ideia da importância da denúncia de pessoas em situação de violência e todos os mecanismos que a Lei oferece no aparato de pessoas que denunciam seus agressores.

Existe violência de gênero, racial, doméstica entre outros e é importante estar informado para se proteger.

A violência possui 3 fases básicas e é necessário reconhecer desde o primeiro momento para que não chegue na fase final, quando em muitos casos graves a mulher chega até o suicídio.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

A vereadora Janaína fez um relato pessoal falando sobre a pedofilia infantil, os males que causa a uma criança, pois ela passou por uma violência infantil de um pedófilo que deixou marcas eternas em sua vida.

Assim encerra os trabalhos de 2023, junto a Procuradoria da Mulher.

Janiana Zambusi Nogueira Bastos  
Procuradora

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
1ª Procuradora Adjunta

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
2ª Procuradora Adjunta

